

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO n. 08, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Movimento Mãe Águia.
FUNDAMENTO LEGAL: na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação suplementar em vigor.
OBJETO: A cessão de uso, pela Secretaria Municipal de Assistência Social - Cedente, em favor da Associação Movimento Mãe Águia, a título não oneroso, a posse de 1 (um) Refrigerador - tipo: geladeira; capacidade: armazenagem total de no mínimo 250 litros; cor: branca; voltagem: 127v; requisito: sistema de degelo seco; número de prateleiras: no mínimo 2 no refrigerador e 2 na porta; quantidade da porta:1; consumo de energia: A.
TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO: É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão de uso.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Yohanna Kemyly Duarte Paisani.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-249-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Fatima de Jesus Diniz Silveira.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3151/2025-86.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI FATIMA DE JESUS DINIZ SILVEIRA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 2569000000.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Lilian Benites Garcia Ravaglia.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 68/2025
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MEC/FNDE	Port/MEC Nº 3/21	PNATE/ Educação Infantil	SEMED	15.628,09
2	MEC/FNDE	Port/MEC Nº 3/21	PNATE/ Ensino Fundamental	SEMED	137.862,06
3	MEC/FNDE	Port/MEC Nº 3/21	PNATE/ Ensino Médio	SEMED	30.605,00
TOTAL					184.095,15

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 117/2025 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/ SEFAZ, com base no art. 12 da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultados improficuos os meios de intimação pessoal ou eletrônica, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecerem à Gerência de Fiscalização de Tributos, (Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência das Intimações Fiscais descritas abaixo, aos cuidados do Auditor Fiscal Eduardo Parra Pascolat, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas à fiscalização:

ORDEM DE SERVIÇO	CPF/CNPJ	CONTRIBUINTE	NÚMERO DA INTIMAÇÃO FISCAL
5970/2025	***.***.021-72	VITOR ROBSON VILHALVA HERRERA	5970/2025-01
5971/2025	***.***.971-13	NESTOR MUZZI FERREIRA NETO	5971/2025-01
5972/2025	***.***.211-04	JOHNNY VILALBA DE MATOS	5972/2025-01
5973/2025	14.385.558/0001-47	REAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	5973/2025-01
5974/2025	***.***.621-66	HELTON CELIN GONÇALVES DA SILVA	5974/2025-01
5975/2025	***.***.181-40	ALISSON FLAVIO GOMES	5975/2025-01

5976/2025	***.***.031-59	ALIFE HENRIQUE PEREIRA GARCIA	5976/2025-01
5977/2025	***.***.401-53	DIOGO WENDLING	5977/2025-01
5978/2025	***.***.288-55	ALEXANDRE PEREIRA PESSOA	5978/2025-01
5979/2025	***.***.001-97	JOAO RODRIGO FERNANDES	5979/2025-01
5980/2025	***.***.919-57	JOSE ROBERTO SCHARF	5980/2025-01

O contribuinte será considerado notificado 30 (trinta) dias após a publicação do Edital no DIOGRANDE, conforme art. 13, IV da LC n. 02/1992.

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº118/2025 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/ SEFAZ, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecer à Gerência de Fiscalização de Tributos/ SEFAZ, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência de Intimação Fiscal, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

IM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
0021485700-6	24.363.084/0001-96	REINALDO ALVES CASTILHO LTDA

Campo Grande, 23 de setembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2025 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.21, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Associação Municipal Atlético Clube - AMAC.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 106 da Lei Federal n. 14.133/2021.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 21, de 31 de agosto de 2023.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de 31/08/2025 a 30/08/2027.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Cicero Avila de Lima.

CAMPO GRANDE/MS, 31 de agosto de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2025, AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 11, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a União Maringaense de Ensino Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 11, de 10 de agosto de 2021.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 11, de 10 de agosto de 2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2025 a 09 de agosto de 2026.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, José Carlos Barbieri, Hamilton Luiz Favero.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de agosto de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL n. 2/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES, com fundamento no art. 7º da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 e no Termo de Cooperação Técnica n. 1/2025, de 2 de janeiro de 2025, faz publicar o presente Edital para tornar pública a solicitação de adoção para manutenção das áreas públicas abaixo identificadas, no âmbito do Programa de Parceria Municipal – PROPAM. Ficam os possíveis interessados **CIENTIFICADOS** para manifestarem interesse na adoção das mesmas áreas, oferecendo proposta em igualdade de condições para celebração de termo de cooperação, visando a manutenção e conservação da área, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste no DIOGRANDE. Os interessados devem enviar as propostas pelo e-mail: propamsemades@gmail.com ou comparecer na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 2.655, Centro, 3º andar, sala 302, no horário de atendimento das 8h às 11h e 13h às 16h.

Solicitante	Área Pública	Localização
AEPC – Associação de Ensino, Pesquisa e Culrura Prof. Sidnei Valieri	Canteiro	Avenida Fernando Corrêa da Costa entre a Rua Pedro Celestino e a Rua Rui Barbosa - Bairro Centro